

Escala de Vencimentos 2, Tabela I**Fiscal da Junta Comercial**

2-A - Vera Cristina Luz de Faria Teixeira Nogueira, RG. 5.761.784, padrão 22-A;
3-A - Paulo de Tarso Schmidt Leme, RG. 1.977.299, padrão 23-A;

7-C - Carlos Loureiro Ferrari, RG. 5.079.961, padrão 27-C;

Escala de Vencimentos 3, Tabela I**Revisor**

6-C - Bento Luiz Freire de Carvalho, RG. 3.291.487, padrão 40-C;

Bibliotecária

8-A - Amélia de Maria Reis, RG. 2.147.066, padrão 42-A;

Escala de Vencimentos 4, Tabela I**Assessor Técnico da Junta Comercial**

12-A - Myriam Sampaio Godoy Ramenzoni, RG. 1.555.613, padrão 54-A;

13-C - bel. Salim Belfort, RG. 578.352, padrão 55-C;

Escala de Vencimentos 7, Tabela I**Médico Veterinário**

8-A - Dr. Ronaldo Pimentel Ferreira, RG. 7.480.377, padrão 43-A;

Escala de Vencimentos 7, Tabela II**Médico**

9-A - Dr. Gastão Norberto Isique Vitral, RG. 2.453.301, padrão 44-A;

Cirurgião Dentista

14-A - Dr. Roberto Braga Bortoloni, RG. 4.208.031, padrão 49-A;

Escala de Vencimentos 7, Tabela III**Médico**

15-C - Emilio José de Augustinis, RG. 1.385.509, padrão 51-C.

REIFICAÇÕES**Apostila do Diretor Geral - de 16.7.81**

no título de Ugo Rogério de Jesus - RG. 6.956.653, e de conformidade com o art. 30 da L.C. 247/81, para declarar que o cargo de Diretor, padrão 55-A, em comissão, do SQC-I-USD, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, a que o mesmo se refere, ficou, a partir de 10.3.81, com a denominação alterada para Diretor (Divisão Nível II), e em decorrência do padrão 9-A, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 4 e que se refere o § 10, do art. 10 do mesmo diploma legal, de acordo com o disposto no artigo 118 da L.C. 180/78, ficando, em consequência, insubsistente a apostila de 26, publicada no D.O. de 27.6.81.

Nas apostilas do Diretor Geral,

de 27, publicada no D.O. de 28.5.81, em nome de José Roberto Monteiro de Oliveira, onde se lê: Diretor Técnico de Serviço - Nível I; SQC-I, leia-se: Agente do Serviço Civil - Nível IV; SQC-III.

de 27, publicada no D.O. de 29.5.81, em nome de José Carlos Pinto, onde se lê: Escriturário; padrão 16-A; padrão 7-A; leia-se: Contínuo-Porteiro; padrão 8-A; padrão 3-A.

de 29, publicadas no D.O. de 2.6.81, em nome do bel. Alfredo José Miranda, onde se lê: padrão 16-A; padrão 10-A; leia-se: padrão 46-B; padrão 10-B, em nome do bel. Geraldo Perillo, onde se lê: padrão 47-B; padrão 11-B; leia-se: padrão 47-C; padrão 11-C.

de 29, publicadas no D.O. de 20.6.81, em nome da bel. Maria Inês França Mello Pereira, onde se lê: padrão 47-C; padrão 10-C; leia-se: padrão 48-C; padrão 11-C, em nome do bel. Luiz Gonzaga Biscolla, onde se lê: padrão 49-B; padrão 13-B; leia-se: padrão 50-C; padrão 13-C.

de 3, publicada no D.O. de 4.6.81, em nome de Ivo Liguori Garbati, onde se lê: padrão 39-B; padrão 14-B; leia-se: padrão 39-C; padrão 14-C.

de 5, publicadas no D.O. de 6.6.81, em nome da bel. Alverina Honório da Silva, onde se lê: padrão 43-A; padrão 13-A; leia-se: padrão 49-B; padrão 13-B, em nome de Cernéia Luiza de Oliveira Braga Ambrósio, onde se lê: padrão 8-A; leia-se: padrão 2-A.

de 11, publicada no D.O. de 12.6.81, em nome de Manderley Sanchez, onde se lê: Escritor, leia-se: Oficial de Justiça.

de 30.6, publicado no D.O. de 2.7.81, onde se lê: Nylza Pereira Okasine, leia-se: Nylza Pereira Okasine.

de 30.6, publicadas no D.O. de 3.7.81, onde se lê: Washington de Souza, leia-se: Washington de Souza, em nome de Ana Cristina Augusto, onde se lê: RG nº 13.447.466, leia-se: RG nº 12.447.466.

DIRETORIA DA JUSTIÇA**PORTARIA DO DIRETOR DA JUSTIÇA - de 16.7.81**

PROVENDO: tendo em vista o disposto no § 19, do art. 52, da Lei 10.261/68, por 30 dias, o prazo dentro do qual Inês Lino Baptista - RG. 10.324.029 - deverá tomar posse do cargo de Oficial de Administração, caráter temporário, do SQC-III-USD, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da que trata a L.C. 247/81, da Junta Comercial do Estado, para o qual foi nomeado por decreto de 19, publicado no D.O. de 20.6.81.

PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: ANTONIO SALIM CURIATI

Gabinete do Secretário**RESOLUÇÃO DO SECRETÁRIO**

CONCEDENDO a título de Representação de Gabinete, a NEUZA APARECIDA CAMPOS, RG. 9040468, Servente, padrão 2-A, do SQC-III, a gratificação mensal como Auxiliar, correspondente a 8% do valor do padrão 1-A, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 4, correndo a despesa por conta de verba própria.

Coordenadoria de Apoio Social

APOSTILAS DO DIRETOR DO SERVIÇO DE PESSOAL DE 15-7-81

Nas titulas dos funcionários e servidores abaixo, para declarar que, em virtude de ação judicial transitada

em julgado e como determina obrigação de fazer, constante do processo P3-449-80-52-B, em razão da reformulação de cálculos incorporando o nível universitário aos vencimentos para efeito de adicional e sexta-parte:

TEREZINHA DE JESUS FERREIRA CORTES GUCCIARDI, R.G. 2.946.737, o cargo a que o mesmo se refere, de Escriturário (nível I), padrão 11-C, efetivo, de conformidade com o art. 14, inciso I, parágrafos 1º e 6º, e art. 16 das DTs da mesma LC 180-78, fica transformado, a partir de 1-3-79, em cargo de Agente do Serviço Civil - nível V, do SQC-III, da SEPS, e nos termos dos arts 3º e 4º, inciso I, das mesmas DTs, observado o Anexo IV, fica enquadrado no padrão 60-C, Tab. I, do Anexo I, a que se refere o art. 64 da LC. 180-78, em Jornada Completa de Trabalho, ficando alterada a apostila de 6, publ. em 7 e 3-7-79, e de 14, publ. em 1-7-79.

HELIO RODRIGUES, RG. 2.438.631, o cargo ocupado pelo funcionário, de Agente do Serviço Civil - nível V, do SQC-III, da SEPS, de conformidade com o parágrafo único do art. 16 das DTs da LC. 180-78, acrescentado pelo art. 2º, inciso IV, das DTs da LC. 209-79, fica enquadrado a partir de 1-3-78, no padrão 60-B, Tab. I, do Anexo I, a que se refere o art. 64 da LC. 180-78, em Jornada Completa de Trabalho, ficando alterada a apostila de 6, publ. em 7 e 3-7-79, e de 14, publ. em 1-7-79.

JOÃO PERRI DE CASTRO, RG. 1.239.673, o cargo ocupado pelo interessado de Escriturário (nível II), efetivo, padrão 14-E, de conformidade com o art. 14, inciso III, parágrafos 1º e 6º, e art. 16 das DTs da LC. 180-78, fica transformado, a partir de 1-3-79, em cargo de Agente do Serviço Civil - nível II, do SQC-III, da SEPS, e nos termos dos arts 3º e 4º, inciso I, das DTs, observado o Anexo IV, fica enquadrado no padrão 57-E, Tab. I, do Anexo I, a que se refere o art. 64 da LC. 180-78, em Jornada Completa de Trabalho, ficando alterada a apostila de 5, publicada em 11-7-78.

CLEDIS PREVIDELI, RG. 2.350.224, o cargo de Agente do Serviço Civil - nível V, do SQC-III, da SEPS, de conformidade com o parágrafo único do art. 16, das DTs da LC. 180-78, acrescentado pelo art. 2º, inciso IV, das DTs da LC. 209-79, fica enquadrado, a partir de 1-3-78, no padrão 60-B, Tab. I, do Anexo I, a que se refere o art. 64 da LC. 180-78, em Jornada Completa de Trabalho. Em decorrência de alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional, fica enquadrado, nos termos dos arts 91, 94 e 95 da LC. 180-78, no padrão 61-B, a partir de 1-4-80, e nos termos dos arts 91, 92 e 97 da mesma LC., no padrão 62-B, a partir de 1-11-80, em virtude de Evolução Funcional, ficando alteradas as apostilas de 20-2, publ. em 17-3-79, e de 21, publ. em 24-5-80, e tornando sem efeito a apostila de 1, publ. em 2-11-79.

MILTON FREDINI LEMES, RG. 1.677.829, o cargo a que o mesmo se refere, de Assistente Social, padrão 20-C, efetivo, de conformidade com o art. 14, inciso I, parágrafo 1º e 6º, e art. 16 das DTs da LC. 180-78, fica transformado, a partir de 1-3-78, em cargo de Agente do Serviço Civil - nível VIII, do SQC-III, da SEPS, e nos termos dos arts 3º e 4º, inciso I, das mesmas DTs, observado o Anexo IV, fica enquadrado no padrão 62-C, Tab. I, do Anexo I, a que se refere o art. 64 da LC. 180-78, em Jornada Completa de Trabalho, ficando alterada a apostila de 5, publ. em 11-7-78.

ARCEIRO DE PAULA GARCIA, RG. 495.434, o cargo de Assistente Social, efetivo, padrão 20-E, fica enquadrado, a partir de 1-3-78, no SQC-III, da SEPS, em Jornada Completa de Trabalho, classificado no padrão 50-E, Tab. I, do Anexo I, a que se refere o art. 64, de conformidade com o disposto no art. 69, da LC. 180-78, arts 3º e 4º, inciso II, das Disposições Transitórias, observado o Anexo II, da mesma LC. Em razão de alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional, fica enquadrado, de conformidade com o art. 91 da LC. 180-78, e art. 24 das DTs da mesma LC, com as alterações dadas pela LC. 209-79, a partir de 1-3-79, no padrão 51-E, e nos termos dos arts 91, 92 e 97, da LC. 180-78, enquadrado, a partir de 1-5-79, no padrão 52-E, em virtude de Evolução Funcional, ficando alteradas as apostilas de 1, publ. em 20-9-78, de 14, publ. em 16-3-79, e de 23, publ. em 28-3-79.

ARI DOTTI, RG. 2.374.499, o cargo de Assistente Social efetivo, padrão 20-B, de conformidade com o art. 14, inciso I, parágrafos 1º e 6º, e art. 16 das DTs da LC. 180-78, fica transformado, a partir de 1-3-78, em cargo de Agente do Serviço Civil - nível VIII, do SQC-III, da SEPS, e nos termos dos arts 3º e 4º, inciso I, das mesmas DTs, observado o Anexo IV, fica enquadrado no padrão 61-B, Tab. I, do Anexo I, a que se refere o art. 64 da LC. 180-78, em Jornada Completa de Trabalho, e reenquadrado, a partir de 1-4-78, no padrão 62-B, de acordo com o art. 21 das DTs da mesma LC, ficando assegurada vantagem pessoal no valor de Cr\$ 712,17 (setecentos e doze cruzeiros e dezesseis centavos), nos termos do artigo 10 das DTs da LC. 180-78, ficando alteradas as apostilas de 5, publ. em 11-7-78, e de 22, publ. em 23-8-79.

ANGELO MENDES DE ALMEIDA NETTO, RG. 1.147.629, o cargo ocupado pelo funcionário, de Diretor (divisão nível - II), efetivo, padrão CD-9-D, fica enquadrado, a partir de 1-3-79, no SQC-I, da SEPS, em Jornada Completa de Trabalho, classificado no padrão 61-D, Tab. I, do Anexo I, a que se refere o art. 64, de conformidade com o disposto no artigo 69, da LC. 180-78, arts 3º e 4º, inciso I, das DTs, observado o Anexo II, da mesma LC, ficando assegurada vantagem pessoal no valor de Cr\$ 488,82 (quatrocentos e oitenta e oito cruzeiros e oitenta e dois centavos) nos termos do art. 10, das DTs da citada LC. Em decorrência de alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional, fica enquadrado, de conformidade com o art. 91 da LC. 180-78, e 24 das DTs da citada LC., com as alterações dadas pela LC. 209, de 17-1-79, a partir de 1-3-79, no padrão 62-E, e a partir de 1-3-80, no padrão 63-E, ficando alteradas as apostilas de 17, publ. em 20-7-78, de 14, publ. em 16-3-79, de 19-7, publ. em 11-8-79, e de 25, publ. em 29-2-80.

MARIO ANTONIO TALARICO, RG. 2.903.164, a função exercida pelo interessado, de Agente do Serviço Civil - nível V, padrão 59-A, SQC-II, da SEPS, nos termos do parágrafo único do art. 15, das DTs da LC. 180-78, combinado com o inciso III, do artigo 2º das DTs da LC. 209-79, fica enquadrado, a partir de 1-3-78, no padrão 59-A, Tab. I do Anexo I, a que se refere a LC. 180-78, em Jornada Completa de Trabalho, ficando alterada a apostila de 4, publ. em 8 e 11-6-79.

DÉCIO DA SILVA BARROS, RG. 1.249.573, o cargo a que o mesmo se refere de Assistente Social Encarregado, padrão 22-E, efetivo, de conformidade com o art. 14, inciso III, parágrafos 1º e 6º, e art. 16 das DTs da LC. 180-78, fica transformado, a partir de 1-3-79, no cargo de Agente do Serviço Civil - nível VI, do SQC-III, da SEPS, e nos termos dos arts 3º e 4º, inciso I, das mesmas DTs, observado o Anexo IV, fica enquadrado no padrão 63-E, Tab. I, do Anexo I, a que se refere o art. 64 da LC. 180-78, em Jornada Completa de Trabalho, em decorrência de alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional, fica enquadrado, nos termos dos arts 91, 94 e 95 da LC. 180-78, e nos termos do art. 25 das DTs da mesma LC., com as alterações dadas pela LC. 209-79, padrão 64-E e padrão 68-E, respectivamente, a partir de 1-1-80, ficando alterada a

radadas as apostilas de 11, publ. em 15 e 21-7-79, e de 17, publ. em 23-1-80.

EDSON CARLOS FÁVERO, RG. 2.884.688, o cargo a que o mesmo se refere de Agente do Serviço Civil - nível V, SQC III, padrão 53-B, de conformidade com o parágrafo único do art. 16 das DTs da LC. 180-78, acrescentado pelo inciso IV, do art. 2º das DTs da LC. 209, de 17-1-79, fica enquadrado, a partir de 1-3-79, no padrão 53-B, Tabela I, do Anexo I, a que se refere o art. 64 da LC. 180-78, em Jornada Completa de Trabalho, ficando alteradas as apostilas de 18, publ. em 20-7-79, e de 9, publ. em 14-2-79.

ARI DOTTI, RG. 2.374.499, Agente do Serviço Civil - nível VIII, SQC-III: do padrão 62-B para o padrão 63-B, a partir de 1-3-79, por adicional, ficando a terada apostila de 22, publ. em 23-8-79;

do padrão 63-B para o padrão 64-B, a partir de 1-11-80, por Evolução Funcional; de acordo com os arts 1º, 2º e 3º das DTs da LC. 247-81, a partir de 1-3-81, no padrão 16-B, Escala de Vencimentos 4, Tab. I, ficando alterada a apostila de 29-4, publ. em 14 e 15-5-81;

tornando sem efeito apostila de 22, publ. em 23-8-79, que enquadrado, por Evolução Funcional, no padrão 63-B, a partir de 1-5-79.

HELIO RODRIGUES, RG. 2.438.631, Agente do Serviço Civil - nível V, tornando sem efeito apostila de 19, publ. em 24-9-80, que enquadrado, por evolução funcional, no padrão 60B, a partir de 1-1-79.

JOÃO PERRI DE CASTRO, RG. 1.239.673, Agente do Serviço Civil - nível II, SQC-III: do padrão 57-E para o padrão 59-E e padrão 62-E, a partir de 1-4-80, por adicional e monton de sexta-parte respectivamente, ficando alterada a apostila de 23, publ. em 24-6-80;

do padrão 62-E para o padrão 63-E, a partir de 1-11-80, por Evolução Funcional, ficando alterada a apostila de 29-10, publ. em 1-11-80;

a Portaria de 23, publ. em 24-6-80, ref. a concessão de sexta parte, para declarar que o interessado é ocupante do cargo de Agente do Serviço Civil - nível II, padrão 62-E, do SQC-III, e não como constou.

MILTON FREDINI LEMES, RG. 1.677.829, Agente do Serviço Civil - nível VIII, do SQC-III, tornando sem efeito apostila de 5, publ. em 6-11-79, que enquadrado, por Evolução Funcional, no padrão 63-C, a partir de 1-11-79.

ANGELO MENDES DE ALMEIDA NETTO, RG. 1.147.629, Diretor (Divisão - nível II), SQC-I, de acordo com os arts 1º, 2º e 3º das DTs da LC. 247-81, a partir de 1-3-81, no padrão 15-E, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I e por pontos de sexta parte, a partir de 1-3-81, no padrão 16-E, Escala de Vencimentos 4, Tabela I.

TEREZINHA DE JESUS CORTES GUCCIARDI, RG. 2.946.737, Agente do Serviço Civil - nível V, do SQC-III:

do padrão 60-C para o padrão 61-C, a partir de 24-4-79, por adicional, ficando alterada a apostila de 3, publ. em 10-5-79;

tornando sem efeito apostila de 5, publ. em 6-11-79, que enquadrado, por Evolução Funcional, no padrão 61-D, a partir de 1-11-79.

EDSON CARLOS FÁVERO, RG. 2.884.688, Agente do Serviço Civil - nível V, SQC-III, tornando sem efeito apostila de 1, publ. em 2-11-79, que enquadrado, por Evolução Funcional no padrão 59-B, a partir de 1-1-79.

do padrão 59-B para o padrão 59-B, a partir de 1-5-79, por Evolução Funcional;

de acordo com os arts 1º, 2º e 3º das DTs da LC. 247-81, a partir de 1-3-81, no padrão 13-B, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, ficando alterada a apostila de 7, publicada em 14 e 15-5-81.

DÉCIO DA SILVA BARROS, RG. 1.249.573, Agente do Serviço Civil - nível VI, do SQC-III, tornando sem efeito apostila de 7, publ. em 9-11-79, que enquadrado, por evolução funcional, no padrão 62-E, a partir de 1-11-79;

a Portaria de 17, publ. em 23 e 29-1-80, referente a concessão de sexta-parte, para declarar que o funcionário é ocupante do cargo de Agente do Serviço Civil - nível VI, SQC-III, padrão 59-E, e não como constou; de acordo com os arts 1º, 2º e 3º das DTs da LC. 247-81, a partir de 1-3-81, no padrão 19-E, Escala de Vencimentos 4, Tabela I, ficando alterada a apostila de 14, publ. em 21-5-81.

Coordenadoria de Ação Regional

PORTARIA DO COORDENADOR SUBTE DA CAR, DE 29-7-81 CONVOCANDO, LEA FERRARI BOLLA-RG. 3.765.716, Assistente Social, padrão 7-A, Escala de Vencimentos 3, do SQC-II, da SEPS, lotado no D.R.P.S.G.S.P. da CAR, para prestar serviço em Jornada Completa de Trabalho. Esta Portaria torna sem efeito a Apostila publicada em 10-7-81.

RETIFICAÇÃO DO D.O. DE 14-5-81

No Despacho do Coordenador Subte da CAR, em nome de MARIA ELIZABETH NAVE TEIXEIRA, leia-se: 13-5-81.

Na Portaria do Coordenador Subte da CAR, em nome de MARIA ELIZABETH NAVE TEIXEIRA, leia-se: 13-5-81.

ARTIGO 20 DO RGS

CAR/Setor de Expediente da Divisão de Registro e Entidades Sociais - Encarregado de Setor (Adm. Geral) - padrão 3-A, Escala de Vencimentos 2 - MIGUEL RENATO ORBITE - RG. 2.167.973 - 1º JOSÉ CARLOS TEIXEIRA-RG. 4.585.485, padrão 2-A, Escala de Vencimentos 1; vigência a pt de 12-3-81.

RETIFICAÇÃO DO D.O. DE 4-7-81

Na Apostila do Diretor do S.A., leia-se: MARIA AUXILIADORA AVILA SANTOS SÁ, e não como constou.

APOSTILA DO DIRETOR DO S.A. DA DRPS-9, DE 30-6-81 DECLARANDO no título de WILSON SIMÕES BALBO-RG. 5.154.116, Técnico de Administração, que nos termos dos arts 91, 94 e 95 da LC 180/78 ficou enquadrado a pt de 28-4-81 no padrão 9-A, Escala de Vencimentos 3, Tabela I da LC 247/81.

DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DE P. PRUDENTE

Despacho da Diretora Técnica de 2-7-81 Autorizando nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei nº 10261/68, gozo de 30 dias de licença-prêmio, saldo da L.P. pecunia concedida em 13-6-69, a José Fonseca Rodrigues, RG 574158.

Retificação do D.O. de 23/05/81

Nas apostilas de enquadramento Lei Complementar nº 247/81, leia-se nos títulos dos seguintes funcionários: Escala de Vencimentos 1 Tabela I MARIO PIRES BARBOSA-RG. 5.143.366, Inspetor de alunos, Padrão 15-E.

HELIO DOS SANTOS-RG. 5.077.914, Inspetor de alunos, Padrão 16-E

Retificação do D.O. de 21/05/81

Nas apostilas referente aos funcionários: HELIO DOS SANTOS -RG. 5.077.914, Inspetor de Alunos, / leia-se enquadrado a partir de 01/03/81, no Padrão 17-E da Escala de Vencimentos 1 Tabela I. MARIO PIRES BARBOSA -RG. 5.143.366, Inspetor de Alunos leia-se, enquadrado a partir de 01/03/81, no Padrão 16-E da Escala de Vencimentos 1 Tabela I.